



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de licitação
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, art. 95, § 2 e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor”.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviço de descarte e descaracterização de documentos do acervo documental do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV”.

A SUPERINTENDENTE DO IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **LUCIA ANDREIA BENGNOSSI ME**, inscrita no CNPJ nº **53.613.716/0001-20**, com sede na **RUA: BRASILINA FONSECA, 255, APTO 93 – BLOCO 1, VILA CAMPESTRE – SÃO PAULO/SP**, pelo valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 19 de Junho de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente
IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.